



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51)997-827254 - Email: frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5015678-97.2026.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: LEONARDO SCHEFFER FRAGA

AUTOR FATO: RAFAEL LOPES ANDRADE

AUTOR FATO: RAFAEL ESPRANGER ROBALDO

AUTOR FATO: ARTHUR DA SILVA AGUILAR MINOZZO

AUTOR FATO: HYAGO SILVEIRA SERAFIM

Local: Porto Alegre

Data: 26/01/2026

OFÍCIO Nº 10098953841

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

AUTORES DO FATO:

1-) RAFAEL ESPRANGER ROBALDO , nascido em 11/01/1996, filha de CELSO ILHA ROBALDO / CLARICE SEVERO ESPRANGER, CPF nº 043.428.330-42, RG nº 6112326456.

2-) RAFAEL LOPES ANDRADE , nascido em 04/08/2000, filha de CLAUDIO ALVES ANDRADE / MAGDA APARECIDA LOPES, CPF nº 048.377.290-96, RG nº 2125184231.

3-) ARTHUR DA SILVA AGUILAR MINOZZO , nascido em 07/02/1996, filha de CLAUDIO AGUILAR MINOZZO / JOACEMA MORENA ANTUNES DA SILVA, CPF nº 032.727.470-01, RG nº 7109617618.

4-) HYAGO SILVEIRA SERAFIM , nascido em 28/03/2005, filha de JOEL CARDOSO SERAFIM / JULIANA RAMOS SILVEIRA SERAFIM, CPF nº 853.502.140-04, RG nº 1117431856.

5-) LEONARDO SCHEFFER FRAGA , nascido em 22/03/1995, filha deAMILTON ALVES FRAGA / MARLENE DOS SANTOS SCHEFFER, CPF nº 037.367.530-55, RG nº 5110049136.

Senhores(as), Diretores(as)

Pelo presente, comunico a Vossas Senhorias que os autores do fato acima qualificados aceitaram transação penal de **afastamento dos estádios do Brasil até 31/03/2026**.

Solicito as providências cabíveis para impedir o acesso dos autores do fato nos Estádios, inclusive com registro de vedação pela biometria.

TC nº 78/2026/100302-B

Destinatário: Ilmos(as) Srs(as) Diretores(as)

Endereço(s): SPORT CLUB INTERNACIONAL E GRÊMIO FOOTBALL PORTOALEGRENSE

C/C à FGF e CBF

Porto Alegre/RS

5015678-97.2026.8.21.0001

10098953841 .V2